



DESPACHO Nº 13/ADM/2020

Considerando que nos termos do disposto no artigo 92º, nº2 alínea b) da Lei 35/2014 de 20 de junho, os trabalhadores podem ser sujeitos a mobilidade interna;

Considerando a necessidade de afetar recursos à realização de tarefas associadas à organização de documentação, em arquivo, dos Serviços de Gestão.

Determino que a assistente técnica Maria João Moreira Escoto Lourenço, pertencente ao Mapa de Pessoal da Universidade Aberta, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, cesse funções na Direção de Serviços Académicos e seja transitoriamente reafecta ao Gabinete da Administradora, com efeitos a 01 de outubro de 2020.

Universidade Aberta, 1 de outubro de 2020

A Administradora



Valentina Maria Azinheira Matoso